

EDITAL N.º 138/2024

Processo N.º 3/22 LU-LOT. Alvará de Loteamento n.º 8/89. Notificação dos proprietários do lote n.º 8, sito na Rua da Lagarta, n.º 739-Lote 8, em Anta, na União de Freguesias de Anta e Guetim.

----- Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local da Câmara Municipal de Espinho, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Presidente da Câmara Municipal de Espinho (cf. despacho n.º 49/2023 de 15 de setembro), faz público pelo presente, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea d) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 112.º e do artigo 114.º do Código do Procedimento Administrativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual), que, pelo presente edital, por serem incertos e de paradeiro desconhecido, ficam avisados e notificados os **proprietários dos lotes n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 sitos no lugar da Lagarta em Anta, na União de Freguesias de Anta e Guetim, resultantes da operação de loteamento promovida por "Silva Pereira, Lda."** - no terreno, constituído por 8 Lotes, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1134 da extinta freguesia de Anta e descrito na da Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 00079/160985, com a área de 4800m² -, **para se pronunciarem relativamente ao pedido de alteração ao Alvará de Loteamento n.º 8/89** que Rui António Ferreira de Sousa pretende executar no Lote 8, de que é legítimo proprietário - e que se encontra inscrito na matriz predial de Anta com o n.º 2436 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho sob o n.º 856/19911203. -----

----- E, para constar se lavrou o presente Edital, cujo conteúdo vai ser publicado no sítio institucional do Município de Espinho na Internet, no gabinete do Atendimento Municipal de Espinho e na sede da Freguesia de Espinho (cf. artigo 112.º, n.º 1, alínea d) e n.º 3, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo aprovado Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro). -----

-----Espinho, 21 de maio de 2024.-----

A Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local,

(no exercício de competências delegadas pela Presidente da CME por despacho n.º 49/20223 de 15/09/2023)